

DELIBERAÇÃO Nº 097 – 11/11/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.206 de 14/09/2011 que dispõe quanto ao Componente Reforma, do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.263 de 20/09/2011 que define o total de recursos financeiros a serem repassados aos Estados e Distrito Federal, referente ao Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- o Plano de Reforma do Estado do Paraná, com a lista de municípios com pré-propostas de reforma de UBS, confirmadas no sistema do Ministério da Saúde.

VALIDA o Plano de Reforma do Paraná, do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em anexo.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal